
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº13

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2018

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.



Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: A Junta fez-se representar na iniciativa “Escolhas de Portas Abertas”, na Galeria Municipal do Montijo; na Ação de (in) formação: A importância do sono na saúde, no âmbito do projeto KONT’@ARTE.E6G, na Galeria Municipal; na Atividade no âmbito do projeto KONT’@ARTE.E6G, na Praça da República; à Conversa com as “Vozes da Liberdade” – Projeto de Intervenção Cultura e Artes – O PICA, no Museu Municipal da Casa Mora; na sopa do Lobito, junto à igreja da Nossa Senhora da Conceição no Afonsoeiro; na Inauguração do Laboratório de Aprendizagem do Montijo, no Centro Cívico do Esteval; na Música de Abril “Tributo a Zeca Afonso” – O PICA, na Ermida de Santo António – Quinta do Pátio d’Água; no 40º Aniversário do Clube Atlético do Montijo.

O senho Presidente pôs para aprovação a ata nº12, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro

(Proposta n.º83/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1, do artigo 16.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 20.32€, mais IVA à taxa legal em vigor, ao Núcleo dos Amigos do King, que se destina à aquisição de um troféu destinado ao Campeonato de King – 2018 – 11º Torneio Cidade do Montijo, que se irá realizar no próximo dia 05/05/2018. Esta verba irá ser paga à empresa Montisport.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º84/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 450.00€, à Associação Somos Peixinho, que se destina a apoiar o evento Miss Capital da Flor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º85/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€, à Associação Somos Peixinho, que se destina a apoiar a contratação de um cabeça de cartaz para o 4º Grande Piquenique.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º86/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa de Cooperação entre a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.



Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º87/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 196.00€, mais IVA à taxa legal em vigor, à empresa Florineve, que se destina à aquisição de 70 molhos de cravos, para distribuir no dia 25 de Abril.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º88/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 168.00€, mais IVA à taxa legal em vigor, à empresa Xeidideias, que se destina à aquisição de 70 t-shirts para o grupo de ginástica sénior da nossa freguesia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º89/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 100.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da publicação de um anúncio sobre o 25 de Abril ao Semanário Setúbal Mais.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º90/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 75.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da publicação de um anúncio sobre o 25 de Abril ao Diário da Região.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



(Proposta n.º91/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea h), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 5.770.32€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destinou ao pagamento da compra de fatos para o Carnaval à empresa Folias e Fidalguias, LDA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º92/2017 - 2021)

Constituição da Comissão de Avaliação e Regulamento da Comissão de Avaliação.

PONTO 1: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Considerando,

- Que o processo de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores das autarquias exige a existência de uma Comissão de Avaliação, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Que essa Comissão é constituída pelo Presidente, Secretário ou Tesoureiro e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada;
- Que decorreram no passado dia 01 de outubro as eleições autárquicas;
- Que esta autarquia não integra trabalhadores com responsabilidade adequada,

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a constituição da Comissão de Avaliação, doravante designada CA:

Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Junta de Freguesia e Presidente da CA;

Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário da Junta de Freguesia e secretário da CA;

Maria Helena Rosa Ferra Almeida, Vogal da Junta de Freguesia e vogal da CA.

F. Gouveia Caria
L. Gregório Espingardeiro Antas
M. Helena Rosa Ferra Almeida
ACSS/CO

PONTO 2: REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Considerando,

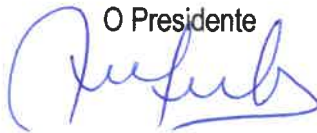
- Que a Comissão de Avaliação deve reger-se por regulamento próprio,

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

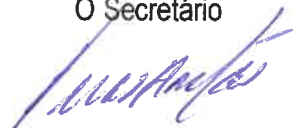
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente



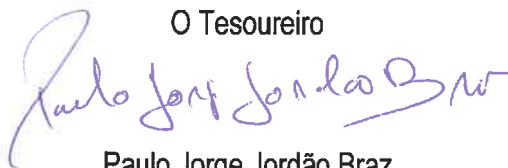
Fernando José Gouveia Caria

O Secretário



Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro



Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal

Ana Cristina da Silva Santos

Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal

Helena Almeida

Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

Isabel Antunes Gonçalves Taveira

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

Jorge Manuel Caetano Patinha

Jorge Manuel Caetano Patinha